

BAIRRO/LOCALIDADE:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD. DE MESES	QTD. DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Veículo tipo de caminhonete, cabine dupla, 04 portas, movido a diesel, 05 ocupantes, potência mínima do motor de 76 cv 2.8, tração 4x4, ar-condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, com carroceria aberta ou fechada, sem limite de quilometragem. Combustível por conta do contratante. Manutenção, peças e condutor por conta da contratada, com disposição de 24 horas, modelo a partir de 2013.	MÊS	12	01		
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2025.



Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 27 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Departamento de Pesquisas de Preços, Compras e de Cadastros de Fornecedores

Matrícula: 14.987



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 270120251-PROJUR

ÓRGÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.091.0042.2.076
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	PRÓPRIO

1. OBJETO:

Locação de 01 (um) veículo tipo de caminhonete, cabine dupla, 04 portas, movido a diesel, 05 ocupantes, potência mínima do motor de 76 cv 2.8, tração 4x4, ar-condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, com carroceria aberta ou fechada, sem limite de quilometragem, combustível por conta do contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada, com disposição de 24 horas, modelo a partir de 2013, para atender as diversas demandas na Procuradoria Geral do Município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação desses serviços é essencial para garantir a eficiência na logística de deslocamento dos servidores em missões oficiais, seja em âmbito municipal, estadual ou federal. Por vezes, mostra-se necessária a presença dos servidores da Procuradoria Geral do Município nos demais setores da Administração Pública Municipal em todo o território do município. A atuação deste órgão se estende para todas as Secretarias Municipais, fazendo-se necessário o deslocamento dos servidores em missões oficiais, seja em âmbito municipal, estadual ou federal, seja no despacho direto com desembargadores na sede do Trabalho ou da Justiça Federal, seja em demandas no Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da União, também na capital. Além disso, vale ressaltar que os Procuradores necessitam se deslocar para as localidades distantes e de difícil acesso, fazendo-se necessário a utilização



de um veículo traçado que garanta condição adequada de locomoção, em função das estradas e ramais possuírem peculiaridades características de estradas sem pavimentação asfáltica.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deve ser iniciado com prazo de até 10 (dez) dias da assinatura do contrato com a disponibilização do veículo, em perfeitas condições, à Procuradoria Geral do Município de Tianguá - CE.

4. GERENTE DE CONTRATO

Elizabete de Moura Cezário. Portaria nº 04/2019, 19 de novembro de 2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD DE MESES	QTD DE VEÍCULOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	veículo tipo de caminhonete, cabine dupla, 04 portas, movido a diesel, 05 ocupantes, potência mínima do motor de 76 cv 2.8, tração 4x4, ar-condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, com carroceria aberta ou fechada, sem limite de quilometragem. Combustível por	MÊS	12	1		



conta do contratante. Manutenção, peças e condutor por conta da contratada, com disposição de 24 horas, modelo a partir de 2013.						
---	--	--	--	--	--	--

Tianguá-CE, 27 de janeiro de 2025.

**HYTALLO
WADSON DA
COSTA MOITA:
02814519310**

Assinado digitalmente por: HYTALLO WADSON
DA COSTA MOITA 02814519310
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOL UTI Multipla
v5, OU=20781710009103, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=HYTALLO WADSON
DA COSTA MOITA 02814519310
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-01-27 09:33:12
Font Reader Versão: 9.1.1

HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA

Procurador do Município

Procuradoria Jurídica do Município de Tianguá

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Procuradoria Geral do Município

1. OBJETO:

Locação de 01 (um) veículo tipo de caminhonete, cabine dupla, 04 portas, movido a diesel, 05 ocupantes, potência mínima do motor de 76 cv 2.8, tração 4x4, ar-condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, com carroceria aberta ou fechada, sem limite de quilometragem, combustível por conta do contratante, manutenção, peças e condutor por conta da contratada, com disposição de 24 horas, modelo a partir de 2013, para atender as diversas demandas na Procuradoria Geral do Município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação desses serviços é essencial para garantir a eficiência na logística de deslocamento dos servidores em missões oficiais, seja em âmbito municipal, estadual ou federal. Por vezes, mostra-se necessária a presença dos servidores da Procuradoria Geral do Município nos demais setores da Administração Pública Municipal em todo o território do município. A atuação deste órgão se estende para todas as Secretarias Municipais, fazendo-se necessário o deslocamento ao Ministério Público, ao fórum, seja da Justiça Estadual, da Justiça do Trabalho ou da Justiça Federal, seja no despacho direto com desembargadores na sede do Tribunal de Justiça em Fortaleza, seja em demandas no Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da União, também na capital. Além disso, vale ressaltar que os Procuradores necessitam se deslocar para as localidades distantes e de difícil acesso, fazendo-se necessário a utilização de um veículo traçado que garanta condição adequada de locomoção, em função das estradas e ramais possuírem peculiaridades características de estradas sem pavimentação asfáltica.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo

4.JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade a ser licitada foi definida com base nas demandas históricas da Procuradoria Geral do Município de Tianguá e nas projeções para os próximos 12 meses. A definição da quantidade levou em consideração o volume de viagens dos servidores, a frequência dos deslocamentos e a estimativa de missões administrativas para o próximo exercício.

5.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O serviço deve ser iniciado com prazo de até 10 (dez) dias da assinatura do contrato com a disponibilização do veículo, em perfeitas condições, à Procuradoria Geral do Município de Tianguá - CE.

6.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e recebimento da nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Fiscais (Federal, Estadual e Municipal), Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), devidamente encaminhadas à Procuradoria Geral do Município de Tianguá.



7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

SIM. Elizabete de Moura Cezário.
CPF: 761.127.483-04
Portaria nº 04/2019, 19 de novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Elizabete de M. Cezário

ELIZABETE DE MOURA CEZÁRIO

Agente Administrativo

DE ACORDO:

**HYTALLO WADSON
DA COSTA MOITA**
02814519310

Assinado digitalmente por HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA, 02814519310
CPF: 02814519310, em 19/11/2019 às 14:58:41
At: 02814519310
Razão: 02814519310
Localização: 02814519310
Data: 2023-01-27 09:13:41
Foxit Reader Versão: 9.7.1

HYTALLO WADSON DA COSTA MOITA

Procurador Geral do Município